PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CENTRAL DE MANDADOS

Processo nº 0007551-14.2014.4.05.8100

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2020, nesta cidade de Aquiraz, Ceará, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, no cumprimento do mandado expedido pela Secretaria da 33ª. Vara, de ordem do MM. Juiz Federal, a requerimento da UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) na Ação que move contra MAQ CARGAS EXPRESS LTDA, após localização e vistoria do bem, procedi à AVALIAÇÃO do imóvel ali situado.

DESCRIÇÃO: "UM TERRENO situado no lugar PATANHÉM, distrito de Justiniano de Serpa, desta comarca, denominado "LAGOA DO PATANHÉM", constituído pelos lotes ns. 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21(vinte e um), 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) da quadra 18, localizado do lado ímpar da Rua 22 (vinte e dois), fazendo esquina pelo lado direito (Norte) da Rua 05 (cinco), de forma regular medindo, 36,00m (trinta e seis metros) pelas linhas de frente e fundos e 60,00m (sessenta metros) pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 2160,00m2 (dois mil cento e sessenta metros quadrados) extremando: ao POENTE, (frente) com a dita Rua 22 (vinte e dois);ao NASCENTE (fundos), com a Rua 23 (vinte e três); ao NORTE, (lado direito) com a citada Rua 05 (cinco); ao SUL, (lado esquerdo) com os lotes 17 (dezessete) e 24 (vinte e quatro) da mesma quadra, de propriedade da vendedora, limites esses de acordo com a planta respectiva arquivada neste cartório competente, cadastrado na Prefeitura local, sob o n. 0198/89. PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA F. NUNES LTDA com sede em Fortaleza-Ceará com o CGC/NF n. 05.596.283/10001-08 . TÍTULO AQUISITIVO: Havido em maior porção, nos termos do R-2-8.752, livro 02, deste Registro. MATRICULA 10866, 22 CRI DE AQUIRAZ-CE".

AVALIAÇÃO: Seguindo os cálculos Vt=At x Vm^2, onde Vt(valor total); At(área do terreno) e Vm^2 (valor do metro quadrado), e considerando a área do terreno, a localização do imóvel, sua dimensão, e ainda os atuais preços no mercado imobiliário local, estimei o valor do bem em R$

Vm^2= 50,00 x At= 2160 m^2 Vt= R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

VISTORIA: Imóvel cercado por arame farpado, sem ocupação e sem construções.

LOCALIZAÇÃO ATUALIZADA: Imóvel situado na Rua São Mateus (que faz 90° com a Rua João Pires Xavier), após o segundo chafariz.

OCUPANTES: Sem ocupantes e sem construções, sob vigilância do Sr. Nenzinho, morador da casa em frente ao terreno em tela.

DIMENSÕES: As da matrícula.

DEPÓSITO: Em seguida, depositei o bem em mãos do abaixo firmado que, aceitando o encargo, obrigou-se a fielmente cumpri-lo na forma da lei, ficando ciente de que não deverá abrir mão do bem sem a prévia autorização do MM. Juiz Federal do feito. Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, segue assinado consoante abaixo. Fortaleza, data supra.

ROGER SANTOS DUMONT
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
MAT 1006

DEPOSITÁRIO Fabiana Barbosa

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 07/09/2025 18:50:32
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100909345300000000131635981
Número do documento: 20100909345300000000131635981